



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2366/2006”

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais”.*

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os setores onde os serviços não poderão sofrer solução de continuidade, os chefes responsáveis adotará as providências necessárias;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de novembro de 2006, que antecede final de semana, pós feriado nacional da Proclamação da República.

**Art. 2º** - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de Novembro de 2006.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
Prefeito Municipal

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

*Luiz A. Convento*  
Secretário Municipal